

1.



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 08/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação é a contratação do **Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina (CIEE/SC)**, para a prestação de serviços de integração de estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de estágio, aprendizagem e capacitação profissional, com o objetivo de promover a inclusão dos jovens na vida profissional e atender às necessidades das Secretarias de administração, agricultura, saúde e da educação e dos esportes,

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a contratação do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE/SC) visa a operacionalização eficiente do Programa de Estágios da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, proporcionando um serviço especializado que abrange todas as etapas necessárias para a implementação e gestão do programa. A contratação do CIEE/SC se justifica pela experiência consolidada da instituição no recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, bem como pelo suporte jurídico e administrativo oferecido, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a segurança dos envolvidos.

Solução proposta pelo CIEE/SC visa otimizar o processo de contratação e gestão dos estagiários, proporcionando à Prefeitura Municipal de Lauro Müller uma execução eficiente do programa, que atenda às necessidades das diversas secretarias e departamentos. Além disso, a parceria oferece uma excelente relação custo-benefício, pois, para cada estagiário em atividade, será cobrada uma contribuição mensal de R\$ 30,00 (trinta reais), que será destinada ao CIEE/SC para ressarcimento das despesas com recrutamento, seleção e manutenção do programa.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação do Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina (CIEE/SC) é de suma importância, considerando sua atuação no desenvolvimento de jovens talentos, por meio de programas de estágio e aprendizagem, promovendo a inserção de jovens no mercado de trabalho, especialmente em áreas de alta relevância social e econômica.

Além disso, o CIEE/SC é essencial para promover o desenvolvimento econômico e social da região, ao fornecer acesso ao primeiro emprego e capacitação profissional, contribuindo para a redução do desemprego juvenil e a geração de novas oportunidades.

O CIEE/SC também oferece uma série de certificações que validam a qualidade de seus serviços, incluindo sua certificação como entidade beneficente de assistência social e sua conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o que reforça sua credibilidade e segurança jurídica. Dentre suas principais

B

vantagens estão a flexibilidade nas soluções de recrutamento e seleção, o suporte contínuo a jovens e empresas, além de um portal online para facilitar o processo de gestão de estagiários e aprendizes.

Considerando os custos para a operacionalização de todas as etapas do Programa de Estágios de Estudantes, a **Prefeitura Municipal de Lauro Muller** efetuará mensalmente uma contribuição por estagiário em atividade no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**. Este valor será destinado ao CIEE/SC, a título de ressarcimento de despesas ocorridas no recrutamento, seleção e manutenção do programa de estágios dos estudantes.

O CIEE mantém convenio com todas as instituições de ensino médio, técnico profissionalizante, superior e de educação especial da rede pública e privada em conformidade com a lei 11.788/08, oferecendo segurança, facilitando o atendimento das necessidades de seus parceiros e mantendo milhares de estagiários em atividade em todo o estado de Santa Catarina.

O CIEE ainda apoia a sistemática de acompanhamento de estágio, em atenção ao Artigo 9º da Lei 11.788/2008, providenciando os relatórios de acompanhamento de estágio e verificando também a frequência escolar dos estudantes em atividade, mantendo desta forma a legalidade pertinente ao programa.

A CONTRATADA prestará, inicialmente, ao Município de Lauro Müller, oferecerá suporte administrativo contínuo e apresentará relatórios periódicos sobre a execução do Programa de Estágio, informando sobre o número de estagiários contratados, as atividades realizadas e o progresso do programa de forma geral. Esses serviços visam garantir que o Programa de Estágios seja executado de maneira eficiente, conforme as normas legais e educacionais, proporcionando aos estagiários uma experiência profissional enriquecedora e contribuindo para a formação de novos talentos para o mercado de trabalho. Os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação supraditos.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO		
NÍVEL SUPERIOR COM CARGA HORÁRIA DE 30H		
Qtde de estagiários	Bolsa (unitário)	Valor do CIEE/SC
72	R\$1.100,00	R\$30,00
Total Mensal	R\$ 79.200,00	R\$2.160,00
Total Anual	R\$ 950.400,00	R\$25.920,00
Total Global		R\$ 976.320,00
NÍVEL SUPERIOR COM CARGA HORÁRIA DE 20H		
Qtde de estagiários	Bolsa (unitário)	Valor do CIEE/SC
10	R\$800,00	R\$30,00
Total Mensal	R\$8.000,00	R\$ 300,00
Total Anual	R\$96.000,00	R\$3.600,00
Total Global		R\$99.600,00
NÍVEL MÉDIO COM CARGA HORÁRIA DE 20H		
Qtde de estagiários	Bolsa (unitário)	Valor do CIEE/SC
68	R\$500,00	R\$30,00
Total Mensal	R\$34.000,00	R\$2.040,00
Total Anual	R\$408.000,00	R\$24.480,00
Total Global		R\$432.480,00
VALOR TOTAL GLOBAL		
TOTAL MENSAL ESTAGIÁRIOS: R\$121.200,00		
TOTAL MENSAL CIEE/SC: R\$4.500,00		

TOTAL ANUAL ESTAGIÁRIOS: 1.454.400,00		
TOTAL ANUAL CIEE/SC: R\$54.000,00		
TOTAL GLOBAL POR ANO: R\$1.508.400,00		

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor total da contratação:	1.508.400,00	
Fonte de Recurso:	Educação	5001
	Administração	5000
	Agricultura	5000



	Saúde	5002	
Dotação Orçamentária	Educação	40	
	Administração	7	
	Agricultura	84	
	Saúde	17	
Complemento do Elemento:			

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, a pessoa jurídica contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Apresentação das CNDs:

CND Federal;

CND Estadual;

CND Municipal;

CND Débitos Trabalhistas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	A contagem do prazo para fornecimento dos serviços objeto desta contratação terá início a partir da notificação ao fornecedor acerca da emissão do empenho da Solicitação de Fornecimento ou da assinatura do contrato
Local de execução/entrega:	Secretarias municipais onde os serviços forem solicitados
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Mensal
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	3 dias úteis
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 ano sujeito a prorrogação
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a emissão da nota fiscal
Obrigações da contratada:	<ol style="list-style-type: none"> a. Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas; b. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; c. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas; d. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Dispensa e seus anexos, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado; e. Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; f. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto; g. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;

	<p>h. Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;</p> <p>i. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;</p> <p>j. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;</p> <p>k. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos serviços solicitados;</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Após 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Serviço
Empreitada:	Não se aplica.
Critério e forma de julgamento:	Dispensa de Licitação

Lauro Muller/SC,10/02/2026



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KRZ**EGP****D18****DM3**